

O patrimônio cultural desconsiderado: o Lajedo de Soledade¹

Walner Barros Spencer
Doutor em Ciências Sociais – UFRN
Professor da Universidade Potiguar
E-mail: wbarrospencer@hotmail.com

Preciso confessar que eu não sabia muito bem se devia rir-me do indígena que afavelmente explicava as pinturas, ou se me devia entregar ao sentimento de perplexidade que se pode resumir na exclamação: Quão diferente o mundo se espelha nestas cabeças!

Karl von den Steinem – 1888

E os sambaquis...foram oferecidos de mão beijada às fabricas de adubo e ao papo de todas as galinhas brasileiras!

Paulo Duarte - 1947

Resumo

O artigo estabelece reflexões a respeito do Lajedo de Soledade, importante sítio arqueológico do Rio Grande do Norte, tendo em vista o fato de ser considerado patrimônio cultural do Rio Grande do Norte ao passo em que, também, é desconsiderado por parte da população

Palavras-chave

Lajedo de Soledade - Patrimônio Cultural - Rio Grande do Norte

É usual se considerar que a ausência de elementos monumentalizados – bens imóveis - da memória indígena deve-se ao fato de não existir certa materialidade vestigial nos espaços que ocuparam, condição *sine qua nom* para a efetivação da proteção legal via tombamento.

Embora bens móveis indígenas tenham subsistido e estejam tombados parece que a razão acima é suficiente para explicar a ausência de patrimônios indígenas imóveis tutelados, desde que os vestígios materiais estruturados de seus antigos aldeamentos desapareceram com o tempo, pela pouca perenidade dos materiais que os constituíam, embora não tenha desaparecido de todo o conhecimento dos locais em que alguns estavam estabelecidos.

Destarte, a referência às etnias nativas através da proteção de seu patrimônio histórico monumental, estaria prejudicada por circunstâncias desfavoráveis e não por atos de seleção ou vontade.

É bem verdade que as culturas indígenas brasileiras ditas *históricas* não formavam sociedades construtoras, a erigirem cidades e edificarem templos, como os europeus ocidentais e algumas sociedades ameríndias da América Central e da faixa andina da América do Sul. Não obstante, as culturas indígenas pré-coloniais, existentes no Nordeste do Brasil - ditas *pré-históricas* - ultrapassam em milhares de anos a chegada dos europeus nessa porção continental, e delas restaram inúmeros locais. Muitos deles, inclusive, com funções cerimoniais ou ritualísticas, sendo, portanto, sagrados para elas como as igrejas o são para a cultura cristã, e, como se acontecer com os templos da cristandade, afeitados com os arabescos de seus imaginários simbólicos.

Esses locais - sítios arqueológicos de pinturas e gravuras rupestres - plenos de sacralidade e significação cultural, bem respondem pelos patrimônios imóveis indígenas, e devem ser merecedores do mesmo respeito patrimonial que, por comparação, creditamos às velhas capelas de oragos católicos. Mas tal não acontece.

Buscar explicação para essa ausência argumentando que tais locais só foram descobertos há pouco tempo, ou há tão pouco tempo que permitiu o seu estudo e entendimento, ou de que só recentemente o assunto está sob a mira científica, é uma infrutífera tentativa, pois veremos que tais locais são conhecidos desde os primeiros momentos da conquista e colonização portuguesa, e desde então têm sido objeto de pesquisa e inquirição intelectual.

Em 1598, na Paraíba, no rio Araújo, o Capitão-mor Feliciano Coelho de Carvalho (o mesmo que participara da conquista da Capitania do Rio Grande) encontrou e, surpreso, copiou e descreveu um grande conjunto de gravuras – “uma cruz, caveiras de defunto e desenhos de rosas e molduras” – no que seria a “mais antiga referência bibliográfica de uma gravura rupestre no Brasil” (Martin, 1996:209) e “o primeiro documento sobre a arqueologia brasileira” (Souza, 1991:51)².

No entrar do século XVII, Yves d'Évreux – “Suite de l'histoire des choses plus mémorables advenues en Maragnan, les années 1613 et 1615” - descreve ‘dolmens’ com inscrições rupestres no nordeste brasileiro, e os holandeses Baro e Herckman, na segunda metade do século XVII, anotam sua existência nos sertões do Rio Grande do Norte e Ceará.

O padre Francisco Teles de Menezes, obsedado pela idéia de que as pinturas e gravuras rupestres sertanejas eram ‘roteiros’ de antigos tesouros escondidos, acabará por fazer, entre 1799 e 1817, o mais importante e completo levantamento de campo desses vestígios até os cadastramentos de fins do século XX, no Nordeste, principalmente no Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Pernambuco.

Em sua obra, “Lamentações Brasília”, o padre Telles fez a primeira tentativa de interpretar tais sinalações e - no que irá se tornar uma constante nesse tipo de pesquisa -

buscou suas raízes fora do mundo indígena, “recorrendo aos alfabetos grego e hebraico” (Souza, 1991:54).

Desde esses primeiros ‘achados’, “as pinturas e gravuras parietais pré-históricas do Nordeste foram visitadas, copiadas, comentadas, fotografadas e algumas vezes publicadas...”, conforme Gabriela Martin (1996: 209).

Esse vestígios materiais surgem ao longo de toda a história da expansão territorial brasileira e encontram-se nos relatos dos mais variados tipos, inclusive no bandeirantismo, pois são eles que balizam, no século XVII, o famoso roteiro do bandeirante Manuel de Campos Bicudo: uns, identificando uma ilha no rio Araguaia, “literalmente coberta por gravações rupestres” (Souza, 1991:54); outros, marcando e dando nome à Serra dos Martírios, em cujas rochas as inscrições indígenas transformaram-se no imaginário europeu da coroa, dos espinhos e dos cravos da paixão de Cristo (Setubal, 1933:19).

Mesmo em relatos fantasiosos e dúbios, como o “Manuscrito dos Aventureiros – Relação histórica de uma oculta e grande povoação antiqüíssima, sem moradores que se descobriu no ano 1753”, são eles que decoram paredes e rochas de uma fantástica e imaginária cidade em ruínas, ‘descoberta’ em algum lugar da Chapada Diamantina, e ponto inaugural da busca pelas cidades perdidas no Brasil³ (Souza, 1991:53).

Entre 1735 e 1739, no Amazonas, Charles-Marie de La Condamine, descreve pinturas rupestres, e Alexandre von Humboldt, de 1799 a 1803, registra-as, no alto Orinoco, sendo ele o primeiro a considerá-las como passíveis de estudo⁴. (Costa, 1934:122).

No século XIX, os grafismos parietais são descritos por uma plêiade de pesquisadores, viajantes naturalistas e artistas⁵, sendo que aqueles do Nordeste do Brasil sempre aparecerão privilegiadamente, e, sobre os quais, de modo geral, nos ateremos doravante.

Aires de Casal os designa como curiosidade da Serra do Teixeira, na Paraíba; Henry Koster descreve-os na mesma província; Karl Phillip von Martius, entre 1818 e 1821, estuda-os na Bahia; em 1860, o naturalista francês Louis Jacques Brunet, elabora, a pedido de D. Pedro II, um memorial analítico sobre eles, citando, principalmente, os existentes na Paraíba e no Rio Grande do Norte; John Frederick Hartt, a partir de 1865, escreve uma dúzia de trabalhos sobre os grafismos do Norte e Nordeste; J. Whitfiedl estuda o Ceará e Pernambuco (1878) e Phillipe Rey (1879) a Bahia; John Casper Branner dedica-se ao estudo da arte rupestre no Nordeste, produzindo uma detalhada monografia (1887); nesse mesmo ano, Tristão de Alencar Araripe publica uma síntese do que se sabia sobre sítios rupestres; Varnhagen, em 1890, descreve inscrições lapidares na Paraíba, e Felisberto Freire, no ano de 1891, anota sítios no Sergipe; Irineu Joffily, em 1892, dá notícias sobre inscrições no território paraibano, e ainda outros, como Corrêa Teles, Sebastião de Vasconcelos, Louis Lombard, Richard Burton, Retumba, Alencar Nogueira e Hierckmans⁶. (Souza, 1991: passim).

O século XX não será diferente no que concerne ao volume das informações e ao interesse sobre a arte rupestre, sendo que no Nordeste foi um século rico de discussões e polemização teórica sobre ela, ganhando o assunto o gosto do público e, conseqüentemente, espaço nos jornais e, de modo especial, nas revistas dos diversos institutos históricos e geográficos e seus congêneres.

Versando sobre inscrições rupestres nordestinas, já na primeira década, Sebastião Vasconcellos Galvão divulga, em seu “Dicionário Chorográfico”, inúmeras inscrições pernambucanas, classificadas como “curiosidades naturais”; Francisco Soares da Silva copia os petróglifos de Pedra Lavrada, na Paraíba, que “acreditava representarem constelações celestes”. Na década dos 20, J. A. Corrêa de Araújo e Mário Melo publicam artigos sobre esse tipo de vestígios em terras pernambucanas, sendo que o último estuda os litóglifos de Vila Bela (PE); Luciano Jacques de Moraes publica “Inscrições Rupestres do Brasil”, que, apesar do nome, é basicamente sobre o Rio Grande do Norte e a Paraíba⁷; Carlos Studart Filho divulga novas sinalizações rupestres em Pernambuco; J. T. de Barros analisa inscrições da Bahia, Apollinário Frot busca sintetizar o conhecimento sobre essa área de pesquisa, e Gustavo Barroso dá conta do que chama de “inscrições primitivas” do Ceará; no Rio Grande do Norte; José de Azevedo Dantas dedica-se a registrar todas as inscrições rupestres da região norte-rio-grandense, embora não consiga publicá-las. (Souza, 1991: passim).

Nos anos 30, Ruber van den Linder inspeciona e registra a Pedra do Navio (PE); Leon Clerot interessa-se pelas inscrições paraibanas, e Angyone Costa faz considerações sobre o tema. (Souza, 1991:89; Costa, 1934 (?):121).

Na década seguinte, Clóvis Lima, Florentino Barbosa e Francisco de Lima, em trabalhos separados, descrevem vários novos sítios na Paraíba, enquanto Carlos Ott, descobre e analisa alguns sítios nos sertões baianos. (Ott,1958).

Em 1954, Thomaz Pompeu Sobrinho pesquisa no Ceará, ao passo que, durante os anos 60, esmorece um pouco o estudo das inscrições rupestres, merecendo registro os levantamentos realizados por Nássaro Nasser de Souza e Elizabeth Cabral, no Rio Grande do Norte e os de Francisco Otávio da Silva Bezerra, na Paraíba. (Souza, 1991:132).

A partir de 1970, e com um enfoque cada vez mais metodológico, tendência que vinha da década anterior, multiplicam-se as pesquisas, com Valentim Calderón e Maria da Conceição Brandão, na Bahia, Niède Guidon e Anne Marie Pessis no Piauí, Alice Aguiar em Pernambuco, Gabriela Martim, no Seridó norte-rio-grandense, Paulo Tadeu de Souza Albuquerque e Walner B. Spencer, na Chapada do Apodi, Rio Grande do Norte, dentre outros⁸.

O exaustivo rol acima, expondo a abundância de estudos e de pesquisadores que trataram desse tema, é intencional, para que não parem dúvidas de que os sítios arqueológicos de inscrições rupestres no Nordeste são conhecidos há séculos, tendo sido intensa

e pontualmente descritos nos dois últimos.

Em relação, portanto, ao argumento de que tais elementos culturais não fossem bem conhecidos, não seria arriscado descartá-lo.

Supondo como analisado o problema do conhecimento dos sítios, pela quantidade de trabalhos realizados, resta uma incursão, não sobre as qualidades técnicas das pesquisas – pois foge aos nossos objetivos - mas sobre os enfoques que serviram de diretriz à maior parte delas, no afã de analisar se não reside neles alguma evidência que permita um melhor entendimento em relação ao descaso da sociedade para com este patrimônio.

Durante a maior parte do tempo, seguramente até a década de 60 -com as raras e honrosas exceções habituais -, predominam dois enfoques nas explicações do que representam as inscrições rupestres: ou são vestígios desgastados vestígios a demonstrar que nossos índios seriam esquecidos descendentes de povos históricos euro-asiáticos, tornados à selvageria, hipótese que teria uma variante posterior, a de eventualmente, serem eles decaídos restos de uma civilização superior anteriormente existente no Brasil ou em algum outro lugar da América, ou, então, como opção radical, nada significariam – sendo, pois, simples ‘garatujas’ indígenas. Não se considerou aqui, como enfoque, a tradicional versão de terem sido obra holandesa, por ser esta advinda do imaginário popular: “A crença de que foram obras dos holandeses ainda persiste viva no sertão, mesmo onde os pés batavos jamais atingiram. O apelo dos símbolos indecifráveis à imaginação ingênua do nosso homem do campo converte-os em sinais de ‘botijas’ e tesouros enterrados.” (Silva, 1973:111).

Em relação ao primeiro enfoque, principalmente em seus primeiros momentos, deve-se considerar uma certa necessidade intelectual, pois desde 1537, quando o Papa Paulo III declarou que os índios possuíam alma e, portanto, eram humanos⁹, fez-se necessário enquadrá-los na história bíblica, pois sua existência ia de encontro ao esquema teológico em voga, razão que levou Gregório Garcia, em sua obra, “Origens de los Indios del Nuevo Mundo”, 1607, a afirmar que os ameríndios descendiam das tribos perdidas de Israel, e Horns ,1652, e Huet, 1679, a dizerem que descendiam dos fenícios. (Souza, 1991:51-52).

Tais suposições serão reforçadas por respeitadas cientistas, como Martius, em 1831, que proporá, como hipótese possível, que os indígenas brasileiros eram “...restos de um povo decaído, vindo de longes terras, onde haviam atingido certa civilização. A América, ou antes o Brasil, teria assistido ao processo de involução cultural dessa gente.” (Apud Souza, 1991:57)

Tal raciocínio – o de que os índios brasileiros representavam o estágio final de uma civilização decadente – foi ampla e prontamente adotada por muitos intelectuais brasileiros, “envergonhados de suas origens indígenas”, conforme Alfredo Mendonça de Souza - levando-os a tentar encontrar a suposta civilização de onde teriam se originado os índios, e dando lugar, assim, a um duradouro e inesgotável “ciclo de imaginosas interpretações”, que incluía “fenícios, hebreus,

cários, chineses... atlantes, e outros”. (1991:56-57).

Idéias desse tipo, embora condizentes com o total desconhecimento dos pensadores dos séculos XVII e XVIII em relação à existência de uma humanidade pré-histórica¹⁰, irão sobreviver aos tempos e, mesmo sem o aporte de evidências sérias ou base científica, terão grande influência nos meios acadêmicos e repercussão junto ao público até a metade deste século XX. Mesmo que, atualmente, tenham sido relegadas ao domínio de autores e publicações pretensamente científicas, que buscam o exótico através do trato dúbio das informações, ainda há bem pouco tempo andavam em livros históricos servindo de explicação da origem de nossos índios¹¹.

Embora a argumentação que lhes dá suporte envolva a existência de alinhamentos megalíticos, dolmens, menires, ruínas de cidades abandonadas (Sete Cidades, Vila Velha, dentre outras), e, posteriormente, alusões ao fenótipo indígena ou a prováveis parentescos lingüísticos, são as pinturas e gravuras parietais que foram usadas, primordialmente, como atestado histórico da descendência euro-asiática de nossos indígenas.

Varnhagen, por exemplo, embora não fazendo relação direta com as inscrições - que considerava como “toscos labores, praticados na pedra, a respeito dos quais nenhuns [sic] estudos sérios se tem feito” -, acreditava ter havido uma “grande emigração dos Cários da Ásia Menor, efetuada depois da queda de Tróia”, e que o tupi teria assimilado algo dessa cultura (1935:55-57), enquanto que Candido Costa, em “As Duas Américas”, 1900, obra alusiva ao quarto centenário do ‘descobrimento’ do Brasil, afirmava que os índios brasileiros descendiam de diversos povos históricos: gregos, fenícios, vikings, ou ainda outros da Antigüidade Clássica.

Alfredo Brandão, analisando inscrições alagoanas, dizia, em 1914, estar “convencido de que tais testemunhos eram uma forma de escrita”. Por comparação com idiomas antigos, teria decifrado algumas das inscrições, associando-as com uma civilização megalítica originária da Atlântida, e advertia que nessas inscrições encontravam-se, intactas, a magia, a ciência e a história dos primitivos habitantes do Brasil (Souza, 1991:86). Enfatizou, novamente, em 1937, suas convicções, em seu livro, “A escrita prehistórica do Brasil”.

Gustavo Barroso, igualmente renomado, chegava à conclusão de que “as inscrições rupestres eram os ‘mahadéos’ do sertão, compostos de símbolos e letras, em tudo semelhantes aos caracteres usados pelos chineses, persas egípcios e cipriotas (fenícios de Chipre).” (Senna, 1974, v. 1:341).

Em 1928, dando conta de suas pesquisas sobre as petróglifos de Vila Bela, no “Relatório Anual do Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco”, do qual era Secretário Perpétuo, Mario Melo conclui que “...convencido de que os nossos selvagens não teriam instrumentos para faze-los nem conhecimentos para dar-lhes aquelas formas perfeitas, [teriam sido feitos] por uma raça mais adiantada em civilização, proveniente do levante ou do ocidente.”

(1930:364).

Estevão Pinto, em “Os indígenas do Nordeste”, considerava que as decorações mais sofisticadas, como as da cerâmica, não pertenciam aos primitivos nativos, mas sim a alguns “povos de cultura adiantada, certamente da bacia do Mediterrâneo.” (Medeiros, 1985:125)

Júlio Senna, norte-rio-grandense, adepto do Brasil fenício e da descendência cária dos tupis, crendo numa suposta tradução de livro do historiador grego Deodoro da Sicília, que expressamente citaria o Brasil e a existência dos tupis, e acreditando que as provas materiais desse contato seriam as inscrições parietais, é taxativo sobre o assunto, e escreve: “Ficamos, desse modo, bem informados da origem da gente potiguar... Esses acontecimentos registrados e objetivados pela realidade dos fatos e o documentário material existente PROVAM que muito antes das viagens portuguesas já a zona do Ceará-Mirim tinha na sua orla atlântica recebido a visita exploratória de outros povos ilustres...” (1971:340-341). (O destaque é do original).

Em “Proto história do Rio Grande do Norte”, na década de 80, parece a Tarcísio Medeiros que as inscrições foram “feitas por pessoas que sabiam escrever pela utilização do alfabeto de povos civilizados do Mediterrâneo.” Continuando, comenta que alguns crêem ser do alfabeto fenício, enquanto que outros dizem que “em razão da semelhança das inscrições existentes noutras partes do Brasil, são caracteres da escrita demótica do Egito, senão da Suméria pela impressão cuneiforme.” (Medeiros, 1985:125).

Pedro Moura, em 1986, concorda que povos históricos mediterrâneos estiveram no Rio Grande do Norte em tempos muito antigos, pré-coloniais, “tese pacífica desde o século passado”, inclusive pela descoberta e decifração “de numerosas inscrições parietais e desenhos...” (Moura, 1986:26). Afirmando ser matéria científica – “...a afirmação não é gratuita” – pois corroborada por diversos autores, assevera que, “muito antes do século XVI, onze século antes de Cristo, já povos civilizados, os Fenícios, estavam presentes...no atual território do Rio Grande do Norte, inicialmente em Touros, e depois em Extremoz.”

Conclui dizendo que “nossos silvícolas, os Potiguares... Tabajaras... Cariris... não eram bárbaros... mas descendentes dos Cários (fenícios), de onde todos nós, também descendemos.” (Moura, 1986:29).

Na ala mais visionária – mas sempre muito popular – cerram fileiras, desde o século XIX, Ludwig Schwenhagen, com sua próspera colônia fenícia confederada com os tupis, tendo por capital Sete Cidades, no Piauí; o Coronel Fawcett, lendo mapas e sinais de Manóia, a cidade perdida, nas inscrições nordestinas; Jacques de Mathieu, para quem as inscrições são ‘runas’ escandinavas, pela ‘tradução’ das quais fica sabendo sobre a ‘fundação’ de Tiahuanaco pelos Vikings e sua posterior ‘conquista’ do Nordeste.; ainda que mal lembrando, as minas do rei Salomão e de Hiram, de Tiro, as civilizações desaparecidas de Atlântida e Mu, tudo guardado por tribos de índios brancos, ou louros, ou de olhos azuis, ou barbados. Para todos esses devaneios

serviam as inscrições rupestres, embora, os índios ‘simplesmente’ índios, parecem, não serviam para nada¹².

A tese, no entanto, era insustentável e, aos poucos irá perdendo credibilidade e aliados, a começar, ainda no final do século XIX, pelo constrangimento científico causado pelo ímpeto de Ladislau Neto, erudito Diretor do Museu Imperial, em quem D. Pedro II depositara esperanças de levar à frente a arqueologia no Brasil¹³, de buscar nas inscrições rupestres, como lembra Angyone Costa, “conclusões que encadeassem os homens primitivos do Brasil à corrente que mais o seduzia, por ser a que melhores divagações permitia: à das grandes migrações através de oceanos e continentes.” (1934:128).

Aconteceu ‘reconhecer’ caracteres do hebreu antigo em uma cópia da suposta inscrição na “famosa e nunca encontrada pedra de Pouso Alto” (Pereira Junior, 1970:186), o que causou enorme repercussão no mundo científico europeu.

Em 1885, após dez anos de discussões em sociedades científicas internacionais, teve de redimir-se de sua precipitação e divulgou na imprensa uma carta à Ernest Renan, seu principal e melhor fundamentado crítico, na qual, corajosamente, dá-se por vencido e admite: “L’inscription phénicienne de la Parayba était une inscription apocryphe¹⁴.” (Costa, 1934:124). Não obstante a honrosa atitude, sua credibilidade será abalada e perderá a confiança do Imperador. Iniciava-se o declínio dessa linha conjectural.

Foi, no entanto, em 1930, que a obra de Bernardo de Azevedo da Silva Ramos – “Inscrições e traduções na América pré-histórica” - cuja edição foi custeada pelo Congresso Nacional (Decreto 5.572 de 14/11/28), serviu de divisor de águas. Segundo Alfredo Mendonça de Souza, ela representa “o ápice da tendência a se atribuir aos gregos e fenícios a autoria da arte rupestre brasileira, que Bernardo Ramos ‘traduz’ ao longo de suas mais de mil páginas, em textos sempre fortemente marcados pelo misticismo.” (Souza, 1991:88).

O livro gerou tal polêmica e tal avalanche de interpretações, algumas bastante imaginativas ou excessivamente fantasiosas, que acabou acelerando o processo de desmoronamento desse tipo de abordagem sobre as inscrições rupestres.

É justo que se enfatize que Bernardo Ramos representava o pensamento geral da época - era o pensamento nacional - pois o parecer do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas, que justificava a edição do livro, e que, portanto, recebeu, indiretamente, o aval do Congresso, “...reconhecia ter existido no Brasil uma civilização trazida pelos gregos e fenícios, ‘visto que, os desenhos rupestres, por sua precisão e simetria, jamais poderiam ser feitos pelas tribos indígenas existentes à época da descoberta do Brasil’”. (Souza, 1991:88)

A última polêmica pública, que girava em torno de pretensas inscrições fenícias da Pedra da Gávea, no Rio de Janeiro, e que tanto pano dera para mangas no mundo intelectual, finalmente foi aplacada através do estudo geológico realizado por Luciano Jacques de Moraes, em

1944, o qual comprovava que “os supostos sinais ou letras não passam de desgastamentos promovidos, principalmente, pelas águas pluviais.” (Pereira Junior, 1970:187).

Definha, assim, definitivamente, esta linha interpretativa, embora sobre resquícios, pois, como dizia Henri Berr, coisas impressas por autores de renome possuem tal autoridade que “são difíceis de desalojar” (Apud Pereira Junior, 1973:183), ou melhor, de cair no esquecimento.

Infelizmente, tal desfecho não redundou em novas e imediatas linhas de pesquisa, mas sim no abandono do tema até a década de 60, parte em virtude da latente *suspeição* sobre o material e parte porque os novos arqueólogos que chegavam, na busca de maior credibilidade profissional e posturas mais científicas “não desejavam ver-se confundidos com aventureiros ou caçadores de tesouros, nem com místicos e fantasistas, preferindo afastar-se de assunto tão polêmico¹⁵.” (Souza, 1991:90)

Em contrapartida àquela abordagem difusionista radicalizada, alguns pesquisadores entendiam que as inscrições estavam relacionadas com os próprios indígenas, mas nem isto veio em benefício desse patrimônio, por carecerem de importância e melhor fundamentação, pois as opiniões desses eruditos estavam eivadas de conceitos em relação à inferioridade cultural (e mesmo biológica) dos indígenas brasileiros, preconceitos por vezes extremamente radicais, como aquele expresso por Juan Ginés de Sepúlveda, em 1510, tentando justificar a escravidão do aborígene americano pelos espanhóis. Admitia “a inferioridade e perversidades naturais” dos índios e que, portanto, sendo ‘irracionais’, eram tão “diferentes dos espanhóis como a maldade é da bondade e os macacos, dos homens.” (Apud Comas, 1960:14).

Assim, para Theodor Koch-Grünberg, conhecido diretor do Museu de Etnografia de Stuttgart, elas não ensejavam maiores estudos, pois era simplesmente produto do ócio, “resultado do caráter brincalhão do índio, simples gracejo sem maior significação.” (Costa, 1934:125). O índio, quando desenhava, dizia ele, “*estava apenas se distraindo*” (Souza, 1991:85), opinião que irá influenciar pensadores como Alfredo de Carvalho e Angyone Costa. Richard Andrew também os considerava como passatempo, embora as considerando como as primeiras manifestações artísticas dos povos primitivos. (Melo:1930:11).

Gonçalves Dias - em “O Brasil e a Oceania” – seguindo as idéias de Martius, não admitia que os povos da Oceania pudessem ser descendentes de ameríndios, por “julgá-los de nível cultural mais elevado.” Em sua concepção, “os índios brasileiros tinham uma civilização em decadência.” (Souza, 1991:63)

Em “Mito da presença de fenícios no Brasil”, acredita Guarino Alves que “as figuras até hoje descobertas são simples conseqüências de divagações do espírito, não exprimem sentido idiográfico [sic], nem simbólico.” (apud Medeiros, 1985:127).

Em 1958, Carlos Ott, referindo-se às inscrições parietais da Bahia, afirmava

peremptoriamente que o indígena do nordeste brasileiro “ficou na evolução cultural num grau tão baixo que, de antemão, não se deve esperar dele manifestação artística extraordinária no campo da pintura.” (1958:153). Ele compara as pinturas dos índios com estudos, em Psicologia, sobre o pensamento infantil e a destreza motora das crianças, pois, “o selvagem, em muitas coisas, se aproxima das crianças”, e, mais adiante, ainda no mesmo assunto, repete que “...assim essa criança grande, que é o índio, ficará admirada em reparar que o homem branco não entende a significação dos seus desenhos rupestres...” (1958:210).

Phillip van Luetzelburg, botânico que durante anos percorreu os sertões nordestinos, considerava-as simples lembranças dos índios extintos, “sinais ingênuos, às vezes ornamentais, independentes, e, ...não resistem à tentativa de interpretação mais ousada.” (apud Medeiros, 1985:128).

Tarcísio Medeiros, considera demonstrado que “o homem megalítico brasileiro foi inferior em grau de cultura, aos seus irmãos daquelas outras regiões [ao megalítico europeu], sobretudo o RN.” (Medeiros, 1985:58-59), e que as gravuras rupestres não pertencem a ele, pois seriam assemelhadas “à produção de povo de cultura superior ao do homem da megafauna e também dos nativos quinhentistas.” (1985:127).

Esta assunção da ‘inferioridade’ dos autóctones, clara na temática das inscrições – “a mão tosca que os desenhou” (Costa, 1934:122) - é a extrema inversa da proposição de influências de culturas euro-asiáticas, isto é, repartem a mesma natureza embora difiram em graus. Desde que não é razoável que outros povos ‘cultos’ tenham chegado aqui em tempos antigos, aquilo que foi feito pelo índio não deve ter nenhuma importância cultural. O ponto comum é a rusticidade da cultura indígena, ou até a ausência da mesma, pois se as inscrições possuem valor, devem ser advindas de outros povos. Se não vieram de fora, não valem nada. O elemento que serve de escala é a cultura européia, inclusive esteticamente, pois, em geral, é comum que as pinturas e gravuras sejam consideradas “rabiscos grosseiros sem valor artístico algum, mesmo que se façam as mínimas exigências para poder falar em arte.” (Ott, 1958:176).

Com o desencanto sobre a existência de um antepassado cultural indígena ‘de boa cepa’ - fosse fenício ou atlândida, e outros de igual quilate ‘civilizatório’ - só restou o fato de que esses vestígios refletiam o ‘simples’ viver indígena, e eram indignos da consideração acadêmica. Não é difícil concluir, portanto, que os lugares onde se encontravam tais inscrições eram, igualmente, sem importância, e que tenha havido uma minimização em seu estudo e um descaso em sua proteção.

Em um primeiro momento, o difusionismo exacerbado e fantasioso buscou a solução fora do mundo indígena - erro de percepção acadêmica. Em um segundo, a inserção dos vestígios no mundo indígena só serviu para desqualificá-los, novamente um equívoco acadêmico e uma aversão à possibilidade do parentesco indígena a comprometer ‘nosso sangue europeu’.

Potencializando-se mutuamente, tais elementos combinaram-se para resultar em um veredicto faccioso e contrário à consideração desses vestígios como patrimônio cultural, posição avalizada pela elite cultural e científica da época, o que fica bem explícito em Angyone Costa, para quem “[seja como for] as intenções são problemas à margem, são questões quando muito, laterais, no programa de nossa arqueologia... Não podem constituir uma questão principal, porisso que nenhum valor documental oferece essa pretensa escrita. Tal convicção têm-nas muitos autores.” (Costa. 1934:129).

Enfim, um desastre acadêmico, pago de maneira integral e melancolicamente pelo patrimônio indígena de nosso país.

Mas houve exceções, como apontamos no início do capítulo, e é através delas que talvez possamos consolidar o acima exposto.

A Itacoatiara do Ingá do Bacamarte, na Paraíba, por exemplo, foi tombada pelo DPHAN (o atual IPHAN) por iniciativa de Pereira Junior, em 1944, o qual realizou um “estudo ‘in loco’ dessas inscrições rupestres, a serviço na Universidade de São Paulo, o que redundou no conhecimento das mesmas nas Américas e na Europa.” (Pereira Junior, 1970:184).

Incansável, Pereira Junior continuou lutando pela conservação e estudo dos grafismos, e confessava as dificuldades encontradas, afirmando que foi “pelo grande interesse arqueológico que representam nossas inscrições rupestres que...tencionamos...promover o levantamento de todos os documentos de sua classe porventura existentes no território brasileiro [em 1958] (...) Infelizmente...não logramos obter apoio financeiro de Institutos oficiais. Da mesma forma haveria de nos faltar verba para a moldagem das inscrições rupestres de Ingá, e entre elas o ‘MONUMENTO de Ingá’, cujo tombamento conseguíramos.” (1970:189). (Destaque maiúsculo no original).

Também Ehrenreich entendia que os litóglifos indígenas “não podiam ser simples desportos sem significação, executados em horas de ócio, porquanto, atendendo-se aos primitivos instrumentos dos silvícolas, devem ter exigido extraordinário dispêndio de tempo e trabalho.” (Melo:1930:11-12).

Teodoro Sampaio, por sua vez, pensava que as inscrições representavam “idéias rudimentares, qualquer fato da vida da tribo que o selvagem quis registrar.” (Id., Ibid., p. 12).

A falta de maiores provas, no entanto, irá lentamente esfriando tais entusiasmos, e os estímulos dos estudos sobre a formação racial do povo brasileiro acabarão por ensejar “um certo sentimento de inferioridade que, a partir de então, leva à minimização do papel do índio na cultura nacional” (Souza, 1991:76).

A República irá trazer um novo ímpeto na ‘reconstrução’ da história nacional (tendência que durará até os primeiros decênios do século XX), desatando um espírito ufanista

naqueles que lidam com a arqueologia, que, novamente, foi buscar “na ilusão de cidades perdidas as provas da existência de altas culturas no Brasil, em tempos pretéritos, das quais descenderiam, por involução, as populações indígenas contemporâneas... [resultando no] período de maior expansão das sociedades históricas, geográficas e cívicas, com a arqueologia ganhando as páginas dos jornais...” (Souza, 1991:76).

Desde então, iniciam-se, gradativamente, melhores tempos para tais vestígios ameríndios. Na década de 30, Gastão Cruls, em suas viagens pela região amazônica informava que os “petróglifos (itacoatiaras dos silvícolas) são bastante frequentes por aqui... muito se tem discutido sobre a origem dessas inscrições rupestres, espalhadas por muitos pontos do Brasil... Do que não parece restar dúvida, é que eles sejam devidos à mão do indígena, talvez de séculos atrás, antes mesmo da descoberta...” (1954:119).

De qualquer maneira, pode-se dizer que ao encerrar final do século XIX, portanto, algumas das principais linhas de pesquisa da arqueologia brasileira já se encontram definidas e seus principais problemas colocados. Também três das principais instituições de pesquisa já se encontram funcionando – Museu Nacional, Museu Paraense e Museu Paulista e “a quantidade de informações primárias e de dados arqueográficos é imensa, e algumas sínteses já foram intentadas (Ladislau Netto, João Baptista Regiera da Costa e Herman von Ihering).” (Souza, 1991:75)

Feito esse enorme périplo, relembremos que alguns pesquisadores, desde o século XIX, conheciam (e outros supunham evidenciada), a enorme antiguidade do homem no Brasil.

Peter Willelm Lund, cientista dinamarquês, em suas pesquisas nas lapas de Lagoa Santa, Minas Gerais, registra pinturas rupestres em algumas delas e, antes de qualquer outro cientista no mundo, foi o primeiro a entender a antiguidade do homem americano, inclusive em relação ao Velho Mundo, como se vê de sua correspondência de 12 de janeiro de 1842, ao Secretário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na qual escreve que “*Fica provado... que a povoação do Brasil deriva de tempos mui remotos, e indubitavelmente anteriores aos tempos históricos... [e] que os povos, que em tempos remotíssimos habitaram n’esta parte do novo mundo, eram da mesma raça dos que no tempo da conquista ocupavam este paíz.*” (Mattos, 1939: 265-266).

Sem esquecer, igualmente, o general Couto de Magalhães, o qual, 1865, em meio a discussões sobre o homem americano, disse que “Embora seja impossível conhecer com precisão o espaço de tempo que decorreu do aparecimento do homem no Brasil até nossos dias, parece fora de dúvida que há mais de cem mil anos ele aqui existe...”(Souza, 1991:71).

Afinal, ambos estavam corretos, como o tempo e a arqueologia comprovariam.

O Lajedo da Soledade

O Rio Grande do Norte possui dezenas de sítios de inscrições rupestres espalhados pelo sertão de seu território, de grande significação na referência aos povos indígenas que o habitaram. Por vezes lugares de habitação, ou locais de cemitérios, ou ainda nichos cerimoniais, são dotados de enorme importância cultural pela arte impactante que adorna seus painéis, pela lembrança que trazem de antigos grupos humanos, sendo, portanto, perfeitamente eligíveis para a proteção por parte da sociedade.

Para citar uma pequena seleção, lembramos a Pedra Ferrada, na magnífica paisagem da Lajea Formosa, município de São Rafael; o painel das emas, que guarda o olho d'água no sopé da Serra de São Pedro, no município de Sítio Novo; as pinturas parietais do abrigo-sob-rocha de Casa Santa, em Carnaúba dos Dantas; as gravuras do riacho Olho d'Água do Milho, em Carnaúbas; as inscrições da Furna do Letreiro, em Baraúnas; os abrigos pintados dos beirais da Borborema, em Passa e Fica e os conjuntos de pinturas e gravuras do Lajedo da Soledade, no município de Apodí.

Mesmo dentre os sítios citados, que estão entre os mais conhecidos e divulgados, nenhum é tombado como patrimônio cultural. Alguns são registrados como sítios arqueológicos – o que, na prática, quase nada os protege.

Somente o Lajedo da Soledade está protegido e preservado por instituição privada, a Fundação dos Amigos do Lajedo da Soledade¹⁶, e cumprindo sua função social de referência cultural. Os outros, escaparam, em parte, à depredação, por estarem em locais de escassa alteração ambiental por pressão econômica, ou devido ao esforço isolado de pesquisadores.

Muitos são depredados, ou pela população não esclarecida¹⁷, ou por puro vandalismo, enquanto outros desaparecem, indefesos diante de demandas econômicas ou, mesmo, de políticas de obras públicas.

O descaso é muito grande e generalizado. Embora existam leis que regem as obras de grande impacto ambiental, só muito raramente são cumpridas no que tange à dimensão cultural, ao menos no âmbito da arqueologia. Os órgãos governamentais de qualquer instância não interagem, não trocam informações, não se valem das especificidades uns dos outros, enfim, parecem compartimentos estanques, sem comunicação. Os que pesquisam, ou financiam pesquisas, os que são depositários das informações sobre o patrimônio (CnPq, Universidades, IPHAN, etc.), não são consultados por aqueles que projetam e executam uma estrada, por exemplo, ou que elaboram leis sobre o uso econômico da terra¹⁸, principalmente em relação ao tipo de patrimônio que estamos analisando. Em conseqüência, muitos desses vestígios culturais – desde que não são tombados - embora continuem a constar dos registros patrimoniais das instituições responsáveis já não existem, ou foram irremediavelmente descaracterizados.

A percepção desse processo destrutivo não é novidade dos tempos atuais. Sempre houve alguns preocupados com ele, os que intuíaam o conteúdo cultural dos vestígios, sua importância no conhecimento dos povos autóctones, os que compreendiam o ignorante despropósito desse descaso, e os que identificavam o acinte contra a memória indígena.

No memorial solicitado pelo Imperador D. Pedro II, em 1860, a Jean Jacques Brunet, sobre as inscrições rupestres nordestinas, este o informou que “Não seria sem interesse reunir uma coleção tão numerosa quanto possível dos desenhos dessas inscrições a fim de que os sábios...os possam estudar e antes que o tempo não acabe por alterá-las (...) Não seria indigno de um príncipe tão esclarecido que é V. M. conservar para a História os monumentos [que possam] lançar algumas luzes sobre a origem e a filiação dos primeiros habitantes da América do Sul.” (Apud Silva, 1973:106)

Em 1958, escrevia Carlos Ott, na Bahia que “a mão devastadora do tempo continua a apagar os caracteres deste alfabeto ideográfico... Devemos, pois, salvar para a posteridade os restos desses documentos inéditos, que a influência deletéria do tempo deixou intactos no arquivo da natureza.” (Ott, 1958:5-6).

Côncio de que, sejam o que forem, tais vestígios são ligados à memória indígena, assevera que se o índio não... “foi quase esquecido, pelo menos [foi] um tanto negligenciado.” (Idem, p. 6).

Oswaldo de Souza, representante do IPHAN no Rio Grande do Norte, quando de suas viagens pelo Estado, a fim de fazer um levantamento do patrimônio histórico e artístico, pelos idos de 60, alertava que “A maior parte dos petroglifos inspecionados... estão sujeitos ao desaparecimento, talvez em futuro próximo... porque além do desgaste sistemático do tempo, essas reservas arqueológicas têm sofrido atentados, para aproveitamento econômico. No município de Santa Cruz, havia um lajeiro com uma infinidade de inscrições, já desaparecidas, pela exploração de uma pedreira, sem que se desse o mínimo valor àquelas reservas da cultura dos paleoameríndios.” Destituído de outro poder, verberava: “Há uma Lei federal, nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos ou pré-históricos”, e apelava para a consciência do leitor, explicando que “Qualquer ato que constitua um atentado aos termos da mencionada Lei, deve ser denunciado ao IPHAN, no mais irrestrito apoio, no sentido do cumprimento de suas disposições, enquanto imaginava um Poder Público esclarecido, pois asseverava que “só nos resta esperar que o Governo do Estado, num apreciável e louvabilíssimo espírito de compreensão, venha ao encontro do IPHAN, em defesa dos valores artísticos, no resguardo das relíquias históricas e das reservas pré-históricas, de que o Rio Grande do Norte é particularmente dotado.” (1981:389 e 404-405)

Antônio Campos e Silva, igualmente preocupado com tal destruição, assinalava que “Há menos de dez anos, as inscrições que deram nome ao Município de Lajes Pintadas, no

Rio Grande do Norte, foram transformadas em paralelepípedos.” Mais desencantado e descrente do que Oswaldo de Souza, todavia, afirmava: “O assunto...continua sendo estudado de maneira esporádica e dispersa...” (1973:112).

A defesa do patrimônio cultural e ecológico no Rio Grande do Norte também era preocupação de Júlio Gomes de Senna, que acusava: “Aqui é a natureza que sofre um golpe de morte; ali é etnografia que perde um monumento... [e esta parte do Brasil] vê, impassível e acorada, através os seus representantes estaduanos, o desmoronar das suas relíquias augustas!... De um lado, é o homem... destruindo tudo aquilo que supõe de sua propriedade; do outro, é o homem aproveitando a debilidade mental reinante, apropriando-se, indebitamente, não só daquilo que o nosso aborígene pagou com o seu trabalho mas, ainda, daquilo que constitui o marco do seu passado.” (1974:139)

Desses sítios, como exemplo, escolhemos o Lajedo de Soledade, por melhor comparação em relação à sacralidade simbólica do lugar para os primevos habitantes do hoje território norte-rio-grandense, e, quiça, metamorfoseada até os dias de hoje no sincretismo religioso do Nordeste, principalmente na figura dos caboclos dos terreiros de umbanda: estes mortos ancestrais, encantados no “*culto da jurema*”, no dizer de Luís Assunção¹⁹.(1999:263).

A região de Soledade, no limite sul da Chapada do Apodi, insere-se, na história do Estado, desde o século XVII, quando do movimento da conquista do sertão pelos ‘curraleiros’, e dos fatos da chamada ‘Guerra dos Bárbaros’, embora a ocupação desse território por grupos humanos seja de alguns milhares de anos.

Em tempos históricos, a região era habitada por diversas tribos de diferentes etnias, conhecidas pela designação geral de tapuias, nome da inventiva Tupi e adotada pelos antigos cronistas. É enorme e confusa a nominata dessas etnias que habitavam os áridos sertões, formando um caleidoscópio de nomes, muitas vezes aleatoriamente dados, a dificultar a relação entre eles e suas características étnicas.

São cariris, pajeús, pegas, canindés, caborés, tararius ou janduís, icós, moxorós, paiacus. Em ribeiras próximas existiam ariús ou areias, panatís, curemas, pebas, caicós, pacajus, paiins, tremembés, xukurus, caracarás e outros. Muitos deles, especulativamente, foram considerados, como integrantes da família Kariri, “suposição reforçada pela grande confederação [sic] que formaram ao final do século XVII, mas estéril pela inexistência de material linguístico e etnográfico de monta.” (Dantas, Sampaio, Carvalho, 1992:433).

Eles teriam sido expulsos do litoral em tempos pré-coloniais pela pressão das migrações Tupi (Metraux apud Dantas, Sampaio, Carvalho, 1992:432) e, defrontados ao oeste com os povos da etnia Jê. Teriam restado, portanto, ilhados nos sertões de mais difícil sobrevivência, já que as duas etnias que os limitavam eram, cultural e linguisticamente, mais homogêneas, configurando “a identificação, ainda que embrionária, de uma certa unidade; não

apenas por contraste com os seus vizinhos de leste e oeste, mas também por uma inquestionável associação a um ambiente natural bem diferenciado e cujas características favoreciam uma concentração, ainda que em caráter sazonal, de grupos diversos nos poucos nichos favoráveis...” (Dantas, Sampaio, Carvalho, 1992:3).

É sob essa ótica abrangente, que considera a variedade étnica por vezes inclusa no termo ‘cariri’, mas define, ao mesmo tempo, indígenas habitantes do sertão, dominadores do semi-árido, que se pode entender as várias notícias e descrições concernentes aos mesmos. Falantes de diversos troncos lingüísticos isolados (só um de seus idiomas foi mais conhecido, assim mesmo incompletamente) foram, nos seus tempos de maior liberdade, quase que infensos aos missionários, como expressa Fernão Cardim, ao explicar os problemas de doutriná-los: “...com os mais Tapuias, não se pode fazer conversão por serem muito andejos e terem muitas e diferentes línguas dificultosas. Somente fica um remédio, se Deus Nosso Senhor não descobrir outro, e é havendo às mãos alguns filhos seus aprenderem a língua dos do mar [a língua Tupi], e servindo de intérpretes fará algum fruto ainda que com grande dificuldade pelas razões acima ditas e outra muitas.” (Cardim apud Dantas, Sampaio, Carvalho, 1992:432).

Muito diferentes na aparência, hábitos e costumes, das nações de etnia Tupi, a quem os portugueses melhor conheceram, nunca foram suficientemente estudados ou descritos, embora se conheçam algumas de suas características constantes de relatórios oficiais, como o que apresentamos em parte e que se refere ao Rio Grande do Norte, mais para firmar suas diferenças com o Tupi, um estereótipo do indígena brasileiro, e o qual reza: “...contam os tempos pelas luas...os machos furam os beiços da parte junto à barba e metem-lhes um torno ou batoque de pau ou pedra... (exercitam-se) com o lutar, correr, saltar, e levantando grandes pesos aos ombros... correm um dia inteiro sem cansarem... (não têm) nem ocupação de lavoura nem planta...não sabem dar notícia de sua progênie, casta ou descendência... (não usam) de fábrica alguma de vestir... (e assim) sem mais cobertura alguma, nem por calma nem por frio, os vemos andar em toda a parte ou lugar.. .ao rigor do tempo, sem casas, aldeias, nem jazigo ou lugar certo... espíritos ambulatórios, andam sempre de corso... atrás das caças e feras e raízes e frutos agrestes, de que se sustentam... e com o mel das abelhas e marimbondos, que chamam uruçú, e toda a mais mundície e imundície da terra, cobras e lagartos, e com estas viandas ordinariamente sustentam tanta multidão de bocas que é coisa admirável de dizer... São homens bem dispostos, sadios, sem achaques e de largas vidas... mais ferozes do que as mesmas feras dos montes agrestes, porque a muitas levam vantagens... Onde quer que lhes anoitece, dormem deitados pelo chão, sobre a terra ou areia pura, sem mais palha, nem esteira ou cobertura alguma, nem por baixo nem por cima; nem buscam sombra de árvore ou abrigo. Mas antes, no lugar mais descoberto e patente ao ar e céu, alí se deitam, acendendo fogos que parece lhes servem de alimento...” (Andrade apud Lira, 1982:119)

Por pálida e resumida que seja, a descrição serve para delinear uma forte, em que pese imprecisa, imagem dos indígenas que percorriam as chapadas sertanejas, o entorno dos olhos d'água, a ribeira de seus rios e riachos, e a margem de suas lagoas perenes. Deles, quase nada restou. A guerra tirou-lhes a terra e a vida. A incompreensão minou-lhes a dignidade e a cultura. A ignorância e a ingratidão impediram o reconhecimento de seus valores, e ao considerá-los sem História, os consideram sem Passado, como se fossem fantasmas dos tempos, mais próprios para assustar as crianças desobedientes do que para servir-lhes de exemplo dignificante.

Os Paiacu, últimos, foram vilados na margem esquerda da lagoa Itaú (hoje, Apodí), em 1698, sob a invocação de São João Batista e aos cuidados missionários dos Carmelitas Descalços. Mais tarde, transferidos para terras devolutas mais ao sul, lá se finaram. Praticamente desapareceram no decorrer do século XIX (Casculo, 1968:38).

Tais povos sertanejos eram, hipoteticamente, os derradeiros descendentes dos grupos de caçadores da megafauna, que percorreram esses sertões há cerca de 10 mil anos atrás e daqueles que, em algum tempo, pintaram em vermelho as paredes dos abrigos graníticos, das ravinas calcárias, dos matacões solitários nas planícies e gravaram, indelevelmente, nas rochas que margeiam os riachos que um dia trilharam, sinais e símbolos de suas esperanças, sonhos e ansiedades ante a vida e a morte, e que persistem até hoje, nos lugares que elegeram para tanto.

Soledade é um desses lugares. Um imenso afloramento de calcário, na Chapada do Apodí, elevada em 100 metros sobre a planície, onde uma profusão de pinturas milenares, em isolamento ou formando conjuntos em grandes painéis, ornaram as ravinas carcomidas pelas águas.

O Lajedo da Soledade, sob o ponto de vista patrimonial, não é um simples sítio de pinturas rupestres, mas um local sacralizado desde tempos imemoriais, um centro cerimonial pré-histórico, o único, no Brasil que pode, arqueologicamente, e sem nenhuma dúvida, ser assim considerado.

As evidências arqueológicas apresentadas são derivadas de estudos e análises dos grafismos conforme as definições classificatórias de 'tradição arqueológica' consideradas pela comunidade arqueológica brasileira, e de escavações realizadas no local, bem como de inspeções em diversos outros locais vestigiais nas vizinhanças do lajedo²⁰.

O Lajedo da Soledade, como sítio de pinturas rupestres, é peculiar e diferenciado de seus congêneres, com características que permite defini-lo como um local ritualístico. As pinturas e gravuras ocupam somente determinadas ravinas e, apesar de seus diversos motivos, obedecem a determinados padrões conforme a ravina e os painéis em que estão localizadas; vários 'painéis' (os maiores) sofreram uma preparação (desbaste da rocha) antes de serem usados como suporte das pinturas, para a produção de um espaço contínuo e melhor visualização das pinturas; o lajedo nunca foi um local de habitação permanente; a profusão

de pinturas e gravuras aponta para uma ocupação temporária e sazonal, na época das chuvas, e constante ao longo de muito tempo²¹; a presença de nichos de pinturas, com alteridade de padrão pictórico, de difícil acesso e espaço para duas ou três pessoas, pressupondo a presença de 'xamãs'; e a inexistência de vestígios pictóricos em outros lajedos nas imediações.

Tais características singulares demonstram a intencionalidade de uso do local - por ter havido uma seleção e preparação dos lugares a serem pintados e da função utilitária e simbólica do uso de cada ravina - uma vez que os diferentes padrões de pintura e, concomitantemente, de simbologia, podem ser evidência de que cada ravina tenha sido considerada como tendo uma função específica, como um local de representações de ritos de passagem, por exemplo, que necessitam de elementos mnemônicos que sintetizem os conhecimentos a serem transmitidos; do uso do local em épocas certas e climaticamente cíclicas e do isolamento do geral do sítio em relação a outros locais porventura habitados.

Existe, ainda, um elemento especialíssimo no lajedo, qual seja, as mãos carimbadas, tanto de indivíduos adultos quanto de crianças; os desenhos desses carimbos são, por vezes, muito elaborados e eram feitos na palma das mãos antes de sua aplicação na parede de pedra. As mãos carimbadas estão invariavelmente por cima de quaisquer outras pinturas e encontram-se por todo o sítio.

As evidências arqueológicas, portanto, caracterizam o complexo de pinturas e gravuras do Lajedo da Soledade como um centro cerimonial²² de grupos pré e proto-históricos, não tendo sido, portanto, um lugar de habitação permanente mas de ocupação seletiva. O fato de que o significado das pinturas esteja perdido para a ciência não invalida a função do local nem lhe retira o epíteto de *sagrado* para a cultura humana que dele fez uso.

Por comparação extensiva o Lajedo da Soledade equipara-se a uma igreja, é solo sagrado de uma cultura, mas nem por isso mereceu tombamento institucional, o que igualmente acontece com outros sítios de mesmo tipo de vestígios.

A experiência do autor em trabalhos de campo em arqueologia pré-histórica tem permitido notar que o conceito de patrimônio cultural, diferentemente do ecológico, parece não possuir apelo popular, não gerando, conseqüentemente, responsabilidade espontânea da população em relação a ele. No caso de patrimônios não associáveis à influência européia geralmente não existe a menor estima e nem a mais leve compreensão de que fazem parte de nossa herança formativa.

O motivo que gera tal desapego sempre aponta, de um lado, para a falta de conhecimento da população sobre o assunto, pois lhe fica interdito o reconhecimento da importância cultural dos vestígios com os quais convive cotidianamente, principalmente quando se refere a vestígios pré-históricos ou dos indígenas históricos e proto-históricos, e por outro lado, para um sentimento de que tais vestígios não fazem parte de seu passado, mas do de outros.

Saliente-se que, uma vez esclarecida, a população torna-se não só uma ferrenha aliada na preservação do patrimônio revelado como também urge em dar informações que levem à descoberta de outros, além de demonstrar um legítimo interesse pela história, costumes e vida dos antigos grupos responsáveis pelos registros arqueológicos, como aconteceu no “Projeto Arqueológico Lajedo da Soledade, Apodi/RN”, no qual toda uma comunidade, econômica e culturalmente carente, tendo sido ‘convencida’ da importância de pinturas rupestres que estavam sendo destruídas pela extração de calcário, não só colaborou integralmente na recuperação do patrimônio cultural, como o preserva atualmente, orgulhosa dessa herança desvendada²³.

Este enfoque é mais verdadeiro quando se trata de populações interioranas que habitam em regiões rurais de escassas possibilidades econômicas, o que é o caso em grande parte do interior do Rio Grande do Norte. São justamente essas áreas que, pelas poucas alterações antrópicas que sofreram, conservaram, ao longo do tempo, uma quantidade imensa de vestígios culturais de grupos humanos que habitaram os sertões e que formam um imenso cabedal patrimonial ainda não inserido em nosso Patrimônio Cultural institucionalizado.

Mais verdadeiro se torna quando se trata dos inumeráveis locais com pinturas e gravuras rupestres e dos caldeirões rochosos que, como reservatórios naturais de água, atraíam tanto as populações primitivas quanto a os mamíferos gigantes do continente, restando dos primeiros as marcas de seus acampamentos e dos segundos os próprios fósseis, que repousam no fundo lodoso das cavidades.

A falta de informação, aliada aos trabalhos da indústria extrativa de base mineral (cal, paralelepípedos, granito, mármore, pedras de revestimento, etc.), à imperiosa necessidade de aprofundamento dos tanques naturais em épocas de estiagem e à natural curiosidade de coleta de materiais exóticos encontrados, vem contribuindo para o desaparecimento paulatino de vestígios que devem ser preservados a bem da cultura nacional, e cujo desaparecimento pode ser evitado, em grande parte, pelo simples esclarecimento dos proprietários, ou por algum instrumento do poder público que os façam cientes de suas responsabilidades para com tais elementos culturais.

Não basta tão somente legislação protetora que atue a ‘posteriore’, punitiva. Ademais, ela já existe, e, em determinados casos, é de inusitado rigor e alcance, embora raramente imposta. Os sítios arqueológicos, por exemplo - inclusos entre os bens da União - são protegidos ‘ex vi leges’, isto é, pelo fato de sua simples existência, independentemente de processo administrativo. Mas o reconhecimento do valor cultural de um sítio arqueológico demanda um conhecimento cultural, nem que seja informativo. Não se pode esperar que todas as pessoas possuam embasamento cultural suficiente para reconhecer e aquilatar a importância desses vestígios. A lei, portanto, nem por ser tão ampla, não impede que seus efeitos, na prática,

sejam quase que nulos como proteção, embora, ocasionalmente, possa ser severa nas sanções.

Isto é sumamente grave quando se considera que o ato isolado de um só elemento não-esclarecido é suficiente para a destruição irreversível de um patrimônio cultural, seja destruindo-o ele próprio, seja permitindo que terceiros (por vezes o próprio poder público) os destrua.

Mesmo considerando que a ninguém é dado apelar para o desconhecimento das leis, cabe dizer que não é função da Lei criar as condições para seu entendimento e compreensão. Ela somente estipula, nomina, preceitua, estabelece, ordena. Ela parte da premissa de que todos entendem qual o objeto legal ao qual ela se refere. No caso em pauta, fica assente que qualquer um conheça e identifique o valor cultural de um bem patrimonial. É a outras instâncias do poder público que cabe a responsabilidade de ensinar, divulgar, difundir, explicar, alertar, notificar e, principalmente, zelar pela igualdade de representações simbólicas que se refiram à memória dos antepassados do povo brasileiro - àquelas que executam as políticas culturais públicas.

Em suma, há um patrimônio cultural indígena, monumental, não desvelado, não catalogado, não analisado, não registrado, portanto, fragilizado e desprotegido, sem nenhuma possibilidade de constar de um acervo que possibilite o conhecimento da diversidade cultural da formação do povo brasileiro. Tal patrimônio, em estado de virtualidade, somente tornar-se-á um bem patrimonial cultural quando reconhecido como tal pela sociedade.

Não obstante, não só o patrimônio, mas as informações acerca dele, assim como as terras em que repousa, pertencem a uma população que não tem recebido a oportunidade de ser esclarecida, sistemática e praticamente, sobre a importância do mesmo, e nem o poder público cria meios que permitam a interação entre as partes.

A apreensão e a aceitação do conceito de Patrimônio Cultural, diferentemente do Ecológico - que é natural - depende de uma ação cultural e educativa, enfim, de uma vontade política, na demonstração de seu valor intrínseco. E isto não pode ser feito de maneira fortuita, extemporânea, passageira, principalmente quando se tratar de populações rurais aferradas às suas tradições, as quais, como dissemos anteriormente, são as depositárias da mais considerável parte do patrimônio cultural das etnias e culturas autóctones, desaparecidas ou socialmente esquecidas, e que ainda não foram privilegiadas efetivamente pelas políticas públicas de proteção e preservação.

Na realidade, com raras exceções, é só no interior das terras que ainda persistem elementos que possam servir à recuperação de uma maior equanimidade cultural da formação do povo brasileiro.

Nossa experiência não é tão pouca a ponto de não permitir que façamos a afirmação do quanto é difícil convencer os poderes públicos sobre a importância e a necessidade

de um olhar renovado sobre esse patrimônio que se esvai a cada dia. Ao contrário, com frequência, eles são os primeiros a fazerem ouvidos moucos à voz da lei: são estradas de todo o tipo, aquedutos, obras várias, pontes, concessões de exploração de minérios, licença para exploração de granito em áreas repletas de pinturas rupestres, sem a mais leve cláusula restritiva, como no Rio Grande do Norte, e a maior parte isenta de qualquer preocupação com a eventualidade da existência de algum patrimônio cultural.

Para ser mais realista e verdadeiro, melhor seria dizer, sem qualquer preocupação com a eventualidade da existência de algum patrimônio cultural de extração não-européia. Este, geralmente, tem mais pronto reconhecimento e mais dispostos defensores. Advirá tal atitude do fato de que esse tipo de patrimônio – ‘o construído’ - é de fácil compreensão em relação ao seu valor cultural? Ou será porque a sociedade lhe tem afinidade emotiva, e por isso o valoriza?

O argumento justificador é quase sempre a falta de verbas. Mas sempre há verba para a revitalização de bairros citadinos, para programas de recuperação de patrimônios urbanos, da reforma de um prédio aqui, de uma igreja acolá, de uma fortaleza mais além. E o resto, como dizia aquele capitão holandês da Companhia das Índias Ocidentais, trocando de bandeira e patrão, “va de plis en plis”²⁴.

Existem alternativas que possibilitem soluções mais rápidas, como os de cadastramento protecionista com ciência do proprietário, e de ação comunitária de conscientização, sempre frutífera quando as comunidades sentem-se valorizadas.

No caso dos sítios arqueológicos, não basta a passagem ocasional de alguns pesquisadores oficialmente financiados a baterem as caatingas, desvinculados da história da região, sem maiores conhecimentos das tradições locais e sem visível compromisso com a continuidade das relações estabelecidas. Destarte, é mister o estabelecimento de uma parceria confiável, de um envolvimento com o sentir comunitário. Garantir essa confiança mútua entre a comunidade sertaneja e os pesquisadores, demanda um trabalho de esclarecimento e de convencimento que abranja o maior universo possível de pessoas (estudantes, autoridades, trabalhadores, empresários, proprietários de terras, etc.), que seja constante através de um espaço de tempo suficiente para que a comunidade sinta-se participe na recuperação e preservação do patrimônio local.

Os sítios arqueológicos de pinturas são imóveis com suficiente monumentalidade para serem tutelados pelo Estado, muito mais antigos do que a nossa presente sociedade nacional, e apropriados para reavivar e conservar a memória cultural de expressivas etnias indígenas nordestinas. Eligíveis para tombamento restam desprotegidos, conhecidos, mas desconsiderados, não obstante a materialidade que é considerada como não sendo característica dos vestígios indígenas desse canto continental americano.

Mais do que desconsiderados culturalmente, aqueles localizados em região calcária estão sendo destruídos, como o foram os sambaquis do sul do país até meados do século XX, por uma mesma razão econômica: a fabricação artesanal da cal. Assim também acontece com outros locais em áreas graníticas.

A quebra, à marreta, do calcário, era feita, em Soledade, pela população local, acabocada pela antiga e constante mestiçagem com o indígena sertanejo. Seu meio de vida, nem por isso impediu que entendessem o valor tradicional imanente nas pinturas rupestres do lajedo, levando-os a protegê-las contra a depredação.

Gente que reparte há anos um imaginário coletivo em relação ao local, dizendo-o encantado por entidades espirituais. Lá, nas ravinas profundas, prestavam (e ainda o fazem, sorratamente!)²⁵ suas obrigações sincréticas de um misto de religiões que engloba o catolicismo popular, religiões africanas aculturadas e ritos e crenças indígenas²⁶, sincretismo que, ultimamente, no Nordeste, tem sido motivo de várias investigações e análises antropológicas.

Referências

- ASSUNÇÃO. Luiz Carvalho de. **O reino dos encantados caminhos: tradição e religiosidade no sertão nordestino.** Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica – PUC, São Paulo, 1999.
- CAMPOS E SILVA. Antônio. As inscrições rupestres. In: ____; ROSADO. Vingt-un. **Louis Jacques Brunet:** naturalista viajante. Mossoró: edição do autor, 1973, pp. 103-112. (Coleção Mossoroense, série C. 30).
- CARDIM. Fernão. **Tratados da terra e gente do Brasil.** São Paulo: Nacional / INL, 1978.
- CASAL. Aires de. **Corografia brasileira: ou relação histórico-geográfica do Reino do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1976. (Coleção Reconquista do Brasil, 27)
- CASCUDO. Luís da Câmara. **Nomes da terra: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte.** Natal: Fundação José Augusto, 1968, 320 p. (Coleção Cultura).
- COSTA. Anyone. **Introdução à arqueologia brasileira.** São Paulo: Nacional. 1934. (Coleção Brasileira, série 5, 34)
- COELHO. Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da guerra do Brasil: 1630-1638.** Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982, 366 p. (Coleção Recife, 12).
- COMAS. Juan. Os mitos raciais; observações gerais sobre preconceitos e mitos raciais. In: GUINSBURG. J. (Dir.). **Raça e ciência I.** São Paulo: Perspectiva, 1970. (Coleção Debates – UNESCO).
- CRULS. Gastão. **A Amazônia que eu vi: Óbidos-Tumucumaque.** 4ª ed. São Paulo: Nacional, 1954. (Coleção Brasileira. serie 5, 113)
- DANTAS. Beatriz G.; SAMPAIO. José Augusto L.; CARVALHO. Maria Rosário G. de. Os povos

- indígenas do Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA. Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal da Cultura; FAPESP, 1992, pp. 43 1-456.
- LIRA. Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 2ª ed. Natal: Fundação José Augusto, 1982. 361 p.
- MARTIN. Gabriela. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. Recife: EdUFPE. 1996. 395 p.
- MEDEIROS. Tarcísio. **Proto-história do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro: Presença. Natal: Fundação José Augusto, 1985, 235 p.
- MOURA. Pedro Rebouças de. **Fatos da História do Rio Grande do Norte**. Natal: Companhia Editora do Rio Grande, 1986, 279 p.
- OTT. Carlos. **Pré-história da Bahia**. Salvador: Progresso, 1958. (Coleção de Estudos Brasileiros, série Marajoara, 24).
- PROUS. André. História da pesquisa e da bibliografia arqueológica no Brasil. **Arquivos do Museu de História Natural**. Belo Horizonte, UFMG, 4/5:11-24, 1979/80.
- SENNA. Júlio Gomes de. **Ceará-Mirim: exemplo nacional**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1974, 2 v.
- SETUBAL. Paulo. **O ouro de Cuiabá**. São Paulo: Nacional, 1933.
- SOUZA, Alfredo Mendonça de. História da arqueologia brasileira. In: **Pesquisas** (Antropologia. 46), Instituto Anchieta de Pesquisas, São Leopoldo / RS, 1991
- VARNHAGEN, Adolfo F. von. **História geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal**. 3ª ed. integral. São Paulo: Melhoramentos, [1935], vols. I, II, III.

Referência consultada

- ABBEVILLE. Claude d'. **História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. (Coleção Reconquista do Brasil, 19).
- ABREU, J. Capristano de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Sociedade Capristano de Abreu, 1960.
- AMORIM. Paulo M. de. Índios camponeses: os potiguara da Baía da Traição. In: **Revista do Museu Paulista**. São Paulo, 19, 1971, pp. 87-96.
- ARAUJO. Geraldo Batista de; PINHEIRO. Maria Isaura de Medeiros; MEDEIROS. Maria Zélia Pinheiro de. **Roteiro para o estudo da história do Rio Grande do Norte**. Natal: s/n, 1984, 100 p.
- ÁRIAS-SOJOM. Jacinto. ¿Será mejor que nos hagamos ladinos? In: **América indígena**. Colonia Florida, México, ano XLII, v. XLIX, nº 1, jan./mar., 1982.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ÍNDIO, seção da Bahia. **Os povos indígenas na Bahia**. Salvador: ANAI-BA, 1981.
- ATAIDES, Heloísa F. Capel de. O resgate da cultura intangível refletida na cultura material. In: **Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**. Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1996, pp. 148-153.
- AZEVEDO. Roberto Marinho de. Algumas divagações sobre o conceito de tombamento. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, nº 22, 1987, pp. 80-81.
- BARROS. Paulo Sérgio. Cultura e resistência indígena na historiografia da Conquista. In: **CLIO**. Revista de pesquisa histórica, v.1, nº 14, Recife, UFPE, 1993.
- BOSI, Vera. Participação e pesquisa na preservação do patrimônio cultural. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, nº 22, 1987, pp. 139-144.
- BOURDIEU. Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. (Coleção Estudos): O mercado de bens simbólicos.
- BRANCO, José Moreira Brandão Castello. O Rio Grande do Norte na cartografia do século XVI. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, vols. XLV-XLVIII, Natal, 1948-50.
- BULLOCK. Alan (Ed.). **The Fontana dictionary of modern thought**. Suffolk (UK): Fontana/Collins, 1978.
- CABRAL. Elizabeth Mafra; NASSER. Nássaro A. Souza. **Inscrições rupestres no Rio Grande do Norte**. Natal: Publicações da UFRN/CCHLA, s/d.
- CALDARELLI, Solange Bezerra. Avaliação dos impactos de grandes empreendimentos sobre a base de recursos arqueológicos da nação: conceitos e aplicações. In: **Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**. Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1996, pp. 57-65.

CALDARELLI, Carlos Eduardo. O licenciamento ambiental e a competência dos órgãos de proteção ao patrimônio cultural brasileiro. In: **Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**. Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1996, pp. 175-186.

CALOGERAS, Pandiá. A naturalidade de Camarão. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. XXIX, nº 135-142, 1928-1929. Recife, p. 283.

CASCUDO. Luís da Câmara. **Os holandeses no Rio Grande do Norte**. S/l: Departamento de Educação, 1949, 72 p.

_____. **Dicionário do folclore brasileiro**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

CERTEAU. Michel. **A invenção do cotidiano**. 2ª ed. São Paulo: Vozes, 1996: Artes de fazer.

CLOTTE. Jean. The identification of human and animal figures in european paleolithic art. In: MORPHY, Howard (Ed.). **Animals into art**. Great Britain: Butler & Tanner, 1988. (One World Archaeology Congress), pp. 21-56.

COLETÂNEA da legislação de proteção ao patrimônio cultural. In: **Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**. Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1996, pp. 197-225.

COSTA. Icléia Thiesen Magalhães. Memória institucional: da árvore ao rizoma. In: LEMOS. Maria Teresa Toríbio Brittes; BARROS, José Flávio Pessoa de. (Orgs). **Memória, representações e relações interculturais na América Latina**. Rio de Janeiro: UERJ, NUSEG; UERJ. INTERCOM, 1998, pp. 105-116.

CUSTÓDIO. Helita Barreira. As normas de proteção ao patrimônio brasileiro em face da Constituição Federal e das normas ambientais. In: **Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**. Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1996, pp. 162-172.

DANTAS. José de Azevedo. **Indícios de uma civilização antiquíssima**. João Pessoa: Fundação Casa de José Américo; Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, 1994, 200 p.

DAVIS. Whitney. Finding symbols in history. In: MORPHY, Howard (Ed.). **Animals into art**. Great Britain: Butler & Tanner, 1988, pp. 179-189. (One World Archaeology Congress).

FORMIGA. Manuel Marcos Maciel. Cerimônia de abertura do I Simpósio de Pré-História do Nordeste Brasileiro. In: **Anais do I Simpósio de Pré-História do Nordeste Brasileiro**. Recife, UFPE/CNPq/CHESF, abril de 1987, pp. 5-6.

FORTUNA. Carlos. As cidades e as identidades: narrativas, patrimônios e memórias. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, ano 12, nº 33, fev. 1997.

FREIRE. Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 23ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A cultura material e a construção da mitologia bandeirante: problemas da identidade nacional brasileira. In: **Idéias**. Campinas/SP (1), jan./jun. 1995, pp. 2948.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Favor não tocar**: reflexões antropológicas sobre museus e modernidade. 1995, 4 p. (Mimeografado).

_____. A obsessão pela cultura. In: PAIVA, Márcia de; MOREIRA, Maria Ester (Org.). **Cultura: substantivo plural**. Rio de Janeiro: Centro Cultural Banco do Brasil; São Paulo: Editora 34, 1996.

GUIMARÃES, Alba Zaluar, (Org.). **Desvendando máscaras sociais**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990, 257 p.

HANDELMANN, Heinrich. **História do Brasil**. 4ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1982, v. 1. (Coleção Reconquista do Brasil: nova série: v-65-66).

HERONCIO, Padre. **Os holandeses no Rio Grande do Norte**. 2ª ed. Rio de Janeiro: ABC, 1937.

ICOMOS. Carta de Veneza: carta internacional sobre conservação e preservação de monumentos e sítios. 1966. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro. n° 22, 1987, pp. 106-107.

LE GOFF, J. (Org.). **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

LITTLE, Kenneth L. Raça e sociedade. In: GUINSBURG, J. (Dir.). **Raça e ciência I**. São Paulo: Perspectiva, 1970. (Coleção Debates – UNESCO).

KIPNIS, Renato. O uso de modelos preditivos para diagnosticar recursos arqueológicos em áreas a serem afetadas por empreendimentos de impacto ambiental. In: **Atas do simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**. Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1996, pp. 34-52.

KLINEBERG, Otto. Raça e psicologia. In: GUINSBURG, J. (Dir.). **Raça e ciência II**. São Paulo: Perspectiva, 1972. (Coleção Debates – UNESCO).

LAMBERT, Jacques. **Os dois Brasís**. 3ª ed. São Paulo: Nacional, 1967, 277 p. (Coleção Brasileira, 335).

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura, um conceito antropológico**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992, 116 p.

LEITE, Nívea. O ensino da pré-história nas escolas de 1º e 2º graus. In: **Anais da VII Reunião Científica da Sociedade Brasileira de Arqueologia**. Pontifícia Universidade Católica. Porto Alegre, 11 a 15 de setembro de 1995, v. 2, pp. 581-598.

LEMO, Maria Teresa Toríbio Brittes. América mestiça: memórias e relações interculturais. In: _____. BARROS, José Flávio Pessoa de. (Orgs). **Memória, representações e relações interculturais na América Latina**. Rio de Janeiro: UERJ/NUSEG; UERJ/INTERCOM, 1998, pp. 253-262.

LEÓNPORTILLA, Miguel. La imagen de sí mismos: testimonios indígenas del período colonial. In: **América indígena**. Colonia Florida, México, ano XLV, v. XLV, n° 2, abr/jun., 1985.

LIMA, Luiz Costa. O estado e a cultura. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico**

Nacional. Rio de Janeiro, n° 22, 1987, pp. 18-21.

LOPES. Regina Clara Simões. A propósito de política cultural. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Rio de Janeiro. n° 22, 1987, pp. 26-29.

MAGALHÃES. Aloísio. **E Triunfo?** : a questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Roberto Marinho, 1997, 262 p.

MARTIN, Gabriela. Novos dados sobre as pinturas rupestres do Seridó, no Rio Grande do Norte. In: **Anais do 1º Simpósio de Pré-História do Nordeste Brasileiro.** Recife. UFPE, CNPq, CHFSF, abril de 1987, pp. 141-146.

MEDEIROS. Ivoncísio Meira. **Documentos do Rio Grande do Norte** —Catálogo. Natal: Fundação José Augusto, 1976.

MEDEIROS. Osmar: SOUZA. Marina Sampaio. **Inscrições rupestres no Rio Grande do Norte.** Coleção de Textos Acadêmicos, n° 204, Museu Câmara Cascudo / UFRN, Natal, 1983.

MEDEIROS FILHO. João. **Contribuição à história intelectual do Rio Grande do Norte.** Natal: s/n, 1983, v.1, 326 p.

MELLO. José Antônio Gonçalves de . **Frei Manuel Calado do Salvador.** Recife: Universidade do Recife, 1954.

_____. **João Fernandes Vieira: Mestre de Campo do terço de infantaria de Pernambuco.** Recife: Universidade do Recife, 1956, v. 1.

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas.** Petrópolis: Vozes, 1982, 526 p.

MELO. Mário. Arqueologia pernambucana. In: **Revista do Instituto Archeológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.** Recife, n° 135-142, vol. XXIX, 1928-1929, pp. 7-24.

MELO, Veríssimo de. **Calendário cultural e histórico do Rio Grande do Norte.** Natal: Conselho Estadual de Cultura, 1976.

MENESES. Ulpiano T. Bezerra de. Para uma política arqueológica do SPHAN. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Rio de Janeiro, n° 22, 1987, pp. 206-209.

MILLER JR, Tom O. **Proposta de manual e programa para salvaguardar a memória patrimonial do povo do Rio Grande do Norte.** Natal, 1998. (Mimeografado).

MILLS. C. Wright. **A elite do poder.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

MORANT, G. M. As diferenças raciais e seu significado. In: GUINSBURG. J. (Dir.). **Raça e ciência II.** São Paulo: Perspectiva, 1972. (Coleção Debates – UNESCO).

MOREIRA NETO. Diogo de Figueiredo. **Introdução ao direito ecológico e ao direito urbanístico: instrumentos jurídicos para um futuro melhor.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 1977: Notas sobre o 1º Seminário de Direito Urbanístico do Instituto dos Advogados Brasileiros.

MORPHY, Howard (Ed.). **Animals into art.** Great Britain: Butler & Tanner, 1988. Introdução. pp. 4-16. (One World Archaeology Congress): On representing ancestral beings.

MOTTA. Lia. A SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e de critérios. A natureza do patrimônio cultural do Brasil. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, nº 22, 1987, pp. 108-122.

NEVES. Guilherme Pereira das. Da história como memória da nação à história enquanto crítica da memória nacional. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, nº 22, 1987, pp. 22-25.

NIEUHOF, Joan. **Memorável viagem marítima ao Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981.

PACHECO. Leila Maria Serafim; SOUZA ALBUQUERQUE. Paulo Tadeu de. O Lajedo Soledade: um estudo interpretativo. In: TENÓRIO, Maria Cristina (Org.). **Pré-história da terra brasilis**. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1999, pp. 115-135.

PELTO. Pertti. Jr. **Iniciação ao estudo da Antropologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, pp. 22-40: História da Antropologia. (Biblioteca de Ciências Sociais).

PEREIRA JUNIOR. José Anthero. Em torno da velha questão que é a de terem estado os fenícios no Brasil e outros reparos. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**, São Paulo, v. LXVIII, 1970, pp. 183-190.

PESSIS. Anne Marie. Contexto e apresentação social dos registros visuais na antropologia pré-histórica. In: **Anais do 1º Simpósio de Pré-História do Nordeste Brasileiro**. Recife. UFPE/CNPq/CHESF, abril de 1987, pp. 127-134.

PETROVICH, Enélio Lima. **Forte dos Reis Magos**. 2ª ed. Natal: s/n, 1969.

PIERSON. Donald. **Teoria e pesquisa em Sociologia**. 17ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1977, 336 p.

PINTO. Estevão. **Os indígenas do Nordeste**. São Paulo: Nacional. (Coleção Brasileira, 44).

POMBO. Rocha. **História do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro: Almanak Laemmert. Porto/Portugal: Renascença Portuguesa, 1922. (Edição comemorativa do Centenário da Independência do Brasil).

POMPEU SOBRINHO, Tomás. **Protohistória cearense**. 2ª ed. Fortaleza: EdUFCE, 1980.

PROUS. André. **Arqueologia brasileira**. Brasília: EdUNB, 1992.

RIBEIRO, Berta. **O índio na história do Brasil**. São Paulo: Global, 1983.

RIBEIRO. Darcy. **As Américas e a civilização: processo de formação e as causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970. (Série Antropologia 44-A).

_____. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1977.

RODRIGUES. José Eduardo Ramos. Aspectos jurídicos da proteção ao patrimônio cultural arqueológico e paleontológico. In: **Atas do Simpósio Sobre Política Nacional do Meio**

Ambiente e Patrimônio Cultural. Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1966, pp. 173-175.

RODRIGUES, José Honório. **Historiografia e bibliografia do domínio holandês no Brasil.** Rio de Janeiro: s/n, 1949.

ROSE, Arnold M. A origem dos preconceitos. In: GUINSBURG, J. (Dir.). **Raça e ciência II.** São Paulo: Perspectiva, 1972. (Coleção Debates – UNESCO).

SAMPAIO, Suzanna Cruz. As cartas internacionais e a proteção ao patrimônio Cultural Brasileiro. In: **Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.** Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1966, pp. 157-159.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos Santos. Entre a destruição e a preservação: notas para o debate. In: SCHIAVO, Cléia, ZETTEI Jayme. (Coords.). **Memória, cidade e cultura.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.

SANTOS, Ângelo Osvaldo de Araújo. Restaura-se o patrimônio. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Rio de Janeiro, nº 22, 1987, p. 37-39.

SANTOS, Roberto Monteiro Gurgel. Aspectos jurídico-processuais da proteção ao patrimônio cultural brasileiro. In: **Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.** Goiânia: Instituto Goiano de Pré-História e Arqueologia, 1966, pp. 159-162.

SCHAAFSMA, Polly. Superior symbol: roadrunner tracks in southwest art and ritual. In: MORPHY, Howard (Ed.). **Animals into art.** Great Britain: Butler & Tanner, 1988, pp. 253-269. (One World Archaeology Congress).

SHAPIRO, Harry L. As misturas das raças. In: GUINSBURG, J. (Dir.). **Raça e ciência II.** São Paulo: Perspectiva, 1972. (Coleção Debates – UNESCO).

SENNA, Luiz Antônio Gomes. A Educação brasileira e seus múltiplos imaginários. In: LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes; BARROS, José Flávio Pessoa de. (Orgs.). **Memória, representações e relações interculturais na América Latina.** Rio de Janeiro: UERJ, NUSEG: UERJ, INTERCOM, 1998, pp. 171-182.

SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. Sobre a preservação dos sítios arqueológicos brasileiros. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Rio de Janeiro, nº 22, 1987, pp. 210-216.

SIMMEL, Georg. As ruínas. In: Cultura feminina y otros ensayos. **Revista de Occidente,** Madrid, 1934.

SOUZA, Bernardino José de. **Dicionário da terra e gente do Brasil.** 5ª ed. São Paulo: Nacional, s/d. (Coleção Brasileira; série grande formato, 19).

SUASSUNA, Ariano. Uma teoria de arte rupestre. In: **Anais do 1º Simpósio de Pré-História do Nordeste Brasileiro.** Recife. UFPE/CNPq/CHESF, abril de 1987, pp. 125-126.

TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle. **A guerra dos bárbaros.** Mossoró: Fundação Vigt-Un-Rosado, 1998. (Coleção Mossoroense).

TEIXEIRA. Maria Lina Leão. **Tradição & candomblés**: horizonte de reinvenções. [1994] 19 p. (Mimeografado).

VOGEL. Arno; MELLO. Marco Antônio da Silva. Sistemas construídos e memória social: uma arqueologia urbana? In: **Revista de Arqueologia**. Belém, Museu Emílio Goeldi, v. 2, nº 2, jul./dez., 1984.

XAVIER. Carlos Alberto Ribeiro de. A natureza do patrimônio cultural do Brasil. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, nº 22, 1987, pp. 233-235.

WANDERLEY, Rômulo C. **Noções de História e Geografia do Rio Grande do Norte**. Natal: Walter Pereira, 1969.

WEHLLNG. Armo. O historicismo na construção da memória nacional: as etnias e sua miscigenação na obra de Varnhagen. In: LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes; Barros, José Flávio Pessoa de. (Orgs). **Memória, representações e relações interculturais na América Latina**. Rio de Janeiro: UERJ, NUSEG; UERJ, INTERCOM, 1998, pp. 39-48.

WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. São Paulo: Cortez: Campinas. SP: Universidade Estadual de Campinas. 1992, Parte 1.

WILLEKE. Venâncio, frei. A missiologia de Frei Vicente do Salvador. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. v. LXII, São Paulo, 1966, pp. 182-191.

ZORTÉA. Andréa de Souza. Arqueologia e pedagogia: um intertexto possível sob a ótica interdisciplinar. In: **Anais da VII Reunião Científica da Sociedade Brasileira de Arqueologia**. Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica, 11 a 15 de setembro de 1995, v. 1, p. 529-540.

ZUMTHOR. Paul. **Tradição e esquecimento**. São Paulo: Hucitec, 1997, pp. 3-35.

Notas

¹ Artigo estruturado a partir de capítulo de Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais (Antropologia), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em outubro de 2000

² A descrição completa encontra-se no “Diálogo das grandezas do Brasil”, 1618, atribuído a Ambrósio Fernandes Brandão, 2ª edição integral, Imprensa Universitária, Recife, 1966.

³ Em 1893, quando foi redescoberto o manuscrito, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro encarregou o cônego Benigno José da Cunha, da Bahia, para adentrar o sertão para fundamentar as informações. Nada veio a encontrar. Cf. Costa, 1934:120 e Souza, 1991:76.

⁴ Ao descer afluentes da bacia amazônica, Humboldt é proibido de entrar em terras brasileiras. André Proust diz que, “evidentemente, as autoridades coloniais não procuravam incentivar o estudo das culturas indígenas, cujo resultado só poderia despertar o já incipiente nativismo brasileiro” (Apud Souza, 1991:55). No caso de Humboldt, a bem da verdade, a afirmativa é discutível, pois nessa mesma época, ocorriam os difíceis trâmites da delimitação de limites com as Guianas, justamente na região visitada, e o conhecimento geográfico das zonas em litígio era fator preponderante na tomada de decisões diplomáticas. (Soares, 1973: cap. 3).

⁵ Rugendas e Debret serão dois artistas estrangeiros que farão ilustrações com motivos de pinturas rupestres.

⁶ Ver Souza, 1991; Costa, 1934; Silva, 1973.

⁷ No qual assume as posições teóricas de Koch-Grünberg quanto às inscrições rupestres no Brasil. (Souza, 1991:88)

⁸ Ver Souza, 1991; Costa, 1934; Silva, 1973; Prous, 1992; Martin, 1996.

⁹ Como consta da Bula Papal "Veritas Ipsa", de Paulo III, em 1537, e confirmado pelo breve "Comissium Nobis", de Urbano VIII, em 1639 (Perrone-Moisés:1992:528-529; Taunay, 1961:72)

¹⁰ Até o início do século XIX, a maioria dos eruditos aceitava a idade da Terra como fixada pelo Arcebispo de Ussher, em 1650: exatamente 4.004 anos a. C. Foi somente após os trabalhos de Lyell, Boucher de Perthes e Lund, entre 1830-1850, que começou a ser considerada, por alguns, a possibilidade da grande antiguidade do homem.

¹¹ Ainda em 1971, surgiu "Pré-história Brasileira", livro de Renato Castelo Branco, que continuava a dar curso a esse tipo lendário de explicação e que gerou protestos de Anthero Junior. Ver Pereira Junior, 1970 e Souza, 1991.

¹² Ver Ludwig Schewenhagen, "Antiga história do Brasil"; James Churchward, "O continente perdido de Um"; Jacques de Mathieu, "Os vikings no Brasil"; Pierre Carnac, "A Atlântida de Cristovão Colombo"; Marcel F, Homet, "Os filhos do sol"; Percy H. Fawcett, "A expedição Fawcett".

¹³ E que, em grande parte, conseguiu, diga-se, a bem da verdade e de sua memória.

¹⁴ "A inscrição fenícia da Paraíba era uma inscrição apócrifa." (Tradução livre do autor).

¹⁵ Carlos Ott, em livro sobre a arqueologia na Bahia, em 1958, abria um capítulo sobre inscrições rupestres com uma prudente explicação ao mundo acadêmico: "Pode parecer ousado dedicar um capítulo especial à pintura rupestre [pois]...geralmente...são desenhos muito toscos... [e] de um gênero tão primitivo que em algumas poucas páginas se poderia dizer tudo, a não ser que queiramos entrar em fantasiosas especulações a respeito da semelhança de alguns destes desenhos com letras do alfabeto grego ou latino ou mesmo de outras escritas." (1958:153)

¹⁶ No caso, parte do terreno que apresentava a maior concentração de pinturas foi comprada pela Fundação, com financiamento da Petrobrás S.A.

¹⁷ Diz Brunet que as crenças populares de que as inscrições são roteiros de tesouros escondidos... "são tão espalhadas e enraizadas em praticamente todos os pontos em que existem estes letreiros que fizeram-se inúmeras escavações que não puderam ainda desenganar completamente o povo. Charlatães mesmo serviram-se para enganar os ignorantes vendendo-lhes a alto preço a explicação dos caracteres que indicariam segundo eles um roteiro que conduziria a encontrar os tesouros escondidos. Vi em Buíque, em 1855, um desses infelizes que após vários anos cavava profundamente ao pé da serra das Andorinhas, com a persuasão de que chegaria com perseverança ao tesouro pelo qual havia pago quinhentos mil reis pelo Roteiro. Fiz esforços em vão para dissuadi-lo de sua louca empresa. (apud Silva, 1973:105). Anotava, Campos e Silva: Mais de cem anos depois de Brunet haver encontrado o ludibriado de Buíque, encontramos no Seridó um velho sertanejo que há anos laborava na procura do 'ouro dos flamengos', assinalado pelas 'letras cravadas na pedra'". (Silva, 1973:111)

¹⁸ No Rio Grande do Norte, por exemplo, as concessões de exploração de jazidas de granito, onde se encontram muitos dos sítios de pinturas rupestres, não possuem nenhuma cláusula restritiva a respeito, e nem mesmo condiciona a exploração à pesquisa prévia desses vestígios culturais.

¹⁹ Lísias Negrão estabelece as seguintes características definidoras dos caboclos: são altaneiros, são espíritos bons, curadores e espíritos de chefes guerreiros. (apud Assunção, 1999:266). O trabalho de Assunção trata com profundidade a construção de uma representação religiosa-popular do indígena nordestino.

²⁰ Para melhor apreciação dos aspetos técnicos das análises arqueológicas, ver Walner Spencer, Souza Albuquerque, Pacheco, "Relatório final do Projeto Lajedo de Soledade".

²¹ "No total, o sítio reúne quatorze abrigos sem nenhuma possibilidade de habitação, já que as ravinas se enchem d'água na época das chuvas." (Martin, 1996:261).

Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó.

Publicação do Departamento de História e Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

V. 06. N. 13, dez.2004/jan.2005. – Semestral

ISSN -1518-3394

Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme

²² Para Gabriel Martin, “a ‘ravina das araras’ [no Lajedo] foi um lugar cerimonial de grupos humanos da tradição Agreste.” (Martin, 1996:262).

²³ Mas as coisas não são simples assim. Existem problemas de solução difícil e polêmica que demandarão ainda muito estudo e pesquisa, necessitando o enfoque colaborativo de outras metodologias e disciplinas.

²⁴ Em bom português equivale à expressão: “vai aos trambolhões.”

²⁵ Com o apoio da Petrobrás (através de renúncia fiscal por parte do governo) foi criada uma Fundação, em 1993, para gerir um museu e velar pela conservação de parte do lajedo onde predominam as pinturas e gravuras e que foi adquirido pela Fundação. O local foi cercado e preparado para visitação pública e é a própria comunidade que o administra.

²⁶ Para melhor apreensão desses sincretismos e misturas, ver Luiz Assunção, Mundicarmo e Sérgio Ferreti, Marjo de Theije e Beatriz Dantas, nos Anais da II Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste, Recife, UFPE/CNPq/FINEP/APA, Recife, 1991.